

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL

C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4 5 4 4 3

FICHA

-1-

I. R.

sim

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 02 da planta Hugo Kinzelmann, com a indicação fiscal 31-020-011.000-Dv8 do Cadastro Municipal, medindo 11,00m (onze metros) de frente para a rua Teffé, nesta cidade, por 33,00m (trinta e três metros) no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, confrontando com a Sra Carmen Gracia da Silva, com a indicação fiscal nº 31020023 e Sr. Edilberto Trevisan, com a indicação fiscal nº 31020024, por 34,00m (trinta e quatro metros), do lado direito confrontando com o Sr. Osvaldo Hass, com a indicação fiscal nº 31020012, tendo de lagura na linha de fundos 11,00m (onze metros) confrontando com o Sr. Edilberto Trevisan, indicação fiscal nº 31020024, com área total de 368,5m2, sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO - O espólio do casal **EMILIO LOPES** e sua mulher **LEONOR HASS LOPES**.

REGISTRO ANTERIOR - 54.220 do livro 3-0, datado de 15 de janeiro de 1.969, desta Serventia.

Curitiba, 13 de outubro de 2.005. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

OBSERVAÇÃO - No título que de origem a esta matrícula, foi indicada a medida de largura na linha de fundos do imóvel matriculado, omissa no respectivo registro anterior.

R-1- 4 5 4 4 3 - (Prot. 137.892 de 05/10/2.005 - ADJUDICAÇÃO EM INVENTÁRIO) - Por sentença prolatada pelo Dr Carlos Henrique Licheski Klein, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, aos 17 de junho de 1.998, nos autos sob nº 603/98, de inventário dos bens deixados pelo falecimento do casal **EMILIO LOPES** e sua mulher **LEONOR HASS LOPES**, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, então estimado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), foi adjudicado em favor do cessionário **FELIPE BALECHE NETO** (Id. nº 892.175-PR e CPF nº 155.922.279-49), brasileiro, advogado, casado com **CARMEN DENISE WINNIKES BALECHE** (Id. nº 932.925-PR), do lar, residente e domiciliado nesta Capital, como consta da carta de adjudicação extraída dos respectivos autos aos 26 de junho de 1.998 e termos de retificações lavrados nos mesmos autos, aos 23 de maio de 2.005 e 23 de agosto de 2.005, contidos em adendos ao referido formal. (ITBI Prot sid nº 8.364.622-5 - Aval. venal/2.005 = R\$47.000,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - lsb/jkn/amb-Part. Curitiba, 13 de outubro de 2.005. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-2-45.443 - (Prot. 138.239 de 26/10/2.005- HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada às fls. 189/192 do livro 219-N, aos 19 de abril de 1.999, nas notas do 11º Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 14 de janeiro de 2.005, **FELIPE BALECHE NETO** (Id. nº 892.175-PR e CPF nº 155.922.279-49), advogado e sua mulher **CARMEN DENISE WINNIKES BALECHE** (Id. nº 932.925-PR e CPF nº 155.922.279-49, do lar, brasileiros, casados pelo regime da

SEGUE NO VERSO

CNM 083253.2.0045443-21

MATRÍCULA Nº
4 5 4 4 3

CONTINUAÇÃO

comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro com todas as construções, instalações e benfeitorias nele existentes, em primeira e especial hipoteca em favor da firma J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 80.265.135/0001-18), com sede à rua Nestor Victor nº 839, nesta cidade, para garantir uma dívida no valor de R\$133.082,16 (cento e trinta e três mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos), que os devedores se obrigaram e se comprometeram a resgatá-la da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R\$18.648,76, com vencimento em 15 de julho de 1.999; 60 (sessenta) parcelas de R\$1.073,89, com vencimento da primeira em 15 de agosto de 1.999 e as demais sucessivamente, atualizadas pelo índice do CUB apurado pelo SINDUSCON/PR, mais juro de 0,7% mensal e cumulativamente; e mais 05 (cinco) balões no valor de R\$10.000,00 cada um, vencendo-se o primeiro em 15 de setembro de 2.000, o segundo em 15 de outubro de 2.001, o terceiro em 15 de novembro de 2.002, o quarto em 15 de julho de 2.003, e o quinto e último em 15 de agosto de 2.004, cujas parcelas ficaram representadas por notas promissórias, emitidas na data da aludida escritura pelos devedores em favor da credora, as quais ficaram vinculadas a citada escritura para todos os efeitos de direito, com as demais condições constantes da aludida escritura, não constando da mesma se sobre a referida dívida há ou não incidência de juros. Da dita escritura ainda consta: a) que os devedores declararam, sob as penas de responsabilidade civil e penal, de inexistirem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) que as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas fiscais elencadas no Decreto nº 93.240/86, Artigo 1º, parágrafo 3º (Custas: 2.156 VRC = R\$226,38 - jkn/amb-11ª Tab.). Curitiba, 04 de novembro de 2.005. O Oficial do Registro: Silvana S. Peapissil
Escrivente

R-3-45.443 - (Prot. 137.845 de 03/10/2.005 - COMPRA E VENDA COM SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada às fls. 161/163 do livro 401-N, aos 19 de janeiro de 2005, nas notas do 11º Tabelião desta Capital, FELIPE BALECHE NETO (Id. nº 892.175-PR e CPF nº 153.922.279-49), advogado e sua mulher CARMEN DENISE WINNIKES BALECHE (Id. nº 932.925-PR e CPF nº 006.187.689-55), do lar, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 16/09/1.983, residentes e domiciliados à rua Teffé nº 1.020, Bom Retiro, nesta cidade, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a ALFREDO ROBERTO MARCZAK (Id. nº 1.554.005-2-PR e CPF nº 316.337.229-53), empresário e sua mulher DJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS (Id. nº 1.383.196-PR e CPF nº 610.622.869-87), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 05/02/1.983, conforme comprova escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5.992 do Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição desta Capital, residentes e domiciliados à rua Napoleão Bonaparte nº 1426, bairro Alto, nesta cidade, pela importância de R\$211.250,00 (duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais), da qual os vendedores confessaram e declararam terem recebido no ato da aludida escritura dos compradores a quantia de R\$100.000,00, em moeda corrente nacional, contada e achada exata, da qual deram a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação; e o saldo de R\$111.250,00, refere-se ao saldo devedor junto a firma J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

assumindo os compradores a dívida hipotecária que consta do R-2 retro, na forma do R-4 a seguir lançado nesta matrícula. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, os aludidos vendedores se obrigaram e se comprometeram a quitar todas e quaisquer dívidas de IPTU dos anos de 1999 à 2004, sendo que a dívida do ano de 2005, será paga proporcionalmente quitada até a entrega do imóvel, quando os compradores assumem o débito do ano de 2005; e c) - que, os compradores dispensaram as certidões negativas fiscais elencadas no Decreto nº 93.240/86, assumindo inteira responsabilidade disso decorrente. (ITBI 25844 - aval. R\$351.500,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - lsb/jkn/amb-Part). Curitiba, 04 de novembro de 2005. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil

Escritor

R-4-45.443 - (Prot. 137.845 de 03/10/2.005 - HIPOTECA) - Pela mesma escritura pública mencionada no R-3 retro, **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** e sua mulher **DJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, retro identificados e qualificados, assumiram, em virtude de subrogação, a dívida hipotecária que consta do R-2 retro, em favor da firma **J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ nº 80.265.135/0001-18), com sede à rua Nestor Victor nº 839, nesta Capital, hipoteca essa que na data da aludida escritura tem o valor de R\$111.250,00 (cento e onze mil e duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas fixas no valor de R\$22.250,00 cada uma, vencendo a primeira delas em 17 de fevereiro de 2.005 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final pagamento, parcelas essas representadas pelos cheques nº 300352 até 300356, Banco 409, agência 7089, cujas quantias serão dadas quitação através de recibo de quitação, após compensação bancária dos referidos cheques, com as demais condições constantes na aludida escritura. (Custas: 2156 VRC = R\$226,38 - lsb/jkn/amb-Part). Curitiba, 04 de novembro de 2005. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil

Escritor

AV-5-45.443 - (Prot. 138.240 e 138.241 de 26/10/2.005 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA) - **Cancelado o registro da hipoteca** a que se refere o R-2, R-3 e R-4 desta matrícula, à vista do contido no requerimento firmado pela credora hipotecária a firma J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 138.240/2.005-D. (Custas: 630 VRC = R\$66,15 - jkn/amb-Part). Curitiba, 18 de novembro de 2.005. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil

OF. TITULAR

AV-6-45.443 - (Prot. 141.657 de 07/06/2006 - CONSTRUÇÃO) - No terreno que consta desta matrícula **foi construída** uma casa em alvenaria, com dois pavimentos e um subsolo, com a área de 349,73m², a qual tomou o **nº 1020 da numeração predial da rua Teffé**, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e da fotocópia autenticada do certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 30 de janeiro de 2006, documentos esses que ficam arquivados nesta serventia sob nº 141.657/2006-D. Junto à referida documentação encontram-se a certidão negativa de débito do INSS sob nº 079852006-14001010, datada de 24 de abril de 2006,

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

expedida especialmente para o lançamento desta averbação e fotocópia autenticada da ART expedida pelo CREA-Pr. (Prot. 7630 de 18/05/2006 - Funrejus: R\$409,90 - calculado pelo VVC da PMC (R\$204.954,27) - custas: 315 VRC = R\$33,07 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 12 de junho de 2006. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-7-45.443 - (Prot. 250.651 de 22/03/2019 - ARROLAMENTO FISCAL) - Atendendo ao contido na solicitação expedida pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, em 01 de março de 2019 nº 19.00.00.38.48 (arquivada sob nº 250.651), procedo à presente averbação para consignar o arrolamento fiscal do imóvel de propriedade do contribuinte ALFREDO ROBERTO MARCZAK nos termos do §5º, Art. 64 da Lei nº 9.532/97, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel desta matrícula deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. (Emolumentos: Isento - nana/lf). Curitiba, 02 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-8-45.443 - (Prot. 253.874 de 05/07/2019 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 06 de junho de 2019 (arquivados sob nº 253.874), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004970-58.2019.8.16.0001, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados GALBRAX INTERNATIONAL LTDA ME (CNPJ nº 80.592.116/0001-04) e ALFREDO ROBERTO MARCZAK (CPF/MF nº 316.337.229-53), em relação a cota parte de propriedade de ALFREDO ROBERTO MARCZAK, execução esta no valor de R\$57.930,94 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado R\$68.174,38. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$136,35 - jkn/lf). Curitiba, 17 de julho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-9-45.443 - (Prot. 253.875 de 05/07/2019 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 6ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana do Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019 (arquivados sob nº 253.875), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004968-88.2019.8.16.0001, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados ALFREDO ROBERTO MARCZAK (CPF/MF nº 316.337.229-53) e GALBRAX INTERNATIONAL LTDA ME (CNPJ nº 80.592.116/0001-04), em relação a cota parte de propriedade de ALFREDO ROBERTO MARCZAK, execução esta no valor de R\$335.941,21 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), valor atualizado R\$400.002,41. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$800,00 - jkn/lf). Curitiba, 17 de julho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-10-45.443 - (Prot. 253.910 de 08/07/2019 - AVERBAÇÃO SEQUE

CONTINUAÇÃO

PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019 (arquivados sob nº 253.910), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004972-28.2019.8.16.0001, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados ALFREDO ROBERTO MARCZAK (CPF/MF nº 316.337.229-53) e GALBRAX INTERNATIONAL LTDA ME (CNPJ nº 80.592.116/0001-04), em relação a cota parte de propriedade de ALFREDO ROBERTO MARCZAK, execução esta no valor de R\$161.074,12 (cento e sessenta e um mil, setenta e quatro reais e doze centavos), valor atualizado R\$191.789,62. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$383,58 - jkn/lf). Curitiba, 19 de julho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

R-11-45.443 (Prot. 269.251 de 05/01/2021 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora datado de 04 de dezembro de 2020, pela 6ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 269.251), extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004968-88.2019.8.16.0001, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados ALFREDO ROBERTO MARCZAK (CPF/MF nº 316.337.229-53) e GALBRAX INTERNATIONAL LTDA (CNPJ nº 80.592.116/0001-04), procedo ao presente registro para consignar que a meação que o executado ALFREDO ROBERTO MARCZAK possui no imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$533.876,28 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado ALFREDO ROBERTO MARCZAK. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$280,71 - Funrejus: R\$800,00 juntamente com a AV-9 - FADEP: R\$14,04 - ISS: R\$11,23 - vk/ns - Selo:0183725AVAA00000000198321U). Curitiba, 01 de março de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-12-45.443 - (Prot. 270.145 de 04/02/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0316.01475850-IA-170 e do Processo sob nº 00049722820198160001 - 4ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 270.145), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de ALFREDO ROBERTO MARCZAK (CPF/MF nº 316.337.229-53). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/189-emolumentos - ap/sa/ns - Selo:0183725MJAA0000000020021A). Curitiba, 17 de março de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-13-45.443 - (Prot. 271.397 de 18/03/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1713.01533745-IA-250 e do Processo sob nº 20200010916765 - 6ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada

45.443

CONTINUAÇÃO

digitalmente sob nº 271.397), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/356-emolumentos - ap/vk/jna - Selo:0183725MJAA0000000035721P). Curitiba, 17 de maio de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

R-14-45.443 - (Prot. 273.303 de 18/05/2021 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 31 de março de 2021, pela 4ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 273.303), extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004972-28.2019.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53) e **GALBRAX INTERNATIONAL LTDA** (CNPJ nº 80.592.116/0001-04), procedo ao presente registro para consignar que **a cota parte do imóvel desta matrícula de propriedade de ALFREDO ROBERTO MARCZAK, foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$272.006,66 (duzentos e setenta e dois mil, seis reais e sessenta e seis centavos). No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado ALFREDO ROBERTO MARCZAK. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$280,71 - Funrejus: R\$544,01 - FADER: R\$14,04 - ISS: R\$11,23 - jax/ns - Selo:0183725AVAA000000005516212). Curitiba, 23 de junho de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

AV-15-45.443 - (Prot. 278.291 de 08/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0717.01833939-IA-180 e do Processo sob nº 00123292520208160001 - 9ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 278.291), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53) e **DJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS** (DJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS MARCZAK - CPF/MF nº 610.622.869-87). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/1198-emolumentos - acw/sa/ap - Selo: 0372v.hvD5L.2b2k3-fmQH0.4i59j). Curitiba, 08 de novembro de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

AV-16-45.443 - (Prot. 282.734 de 21/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1818.02002569-IA-410 e do Processo sob nº 00049705820198160001 - 9ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 282.734), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/215-emolumentos - mm/ag/kr - Selo:0372v.hvD5L.Ebxb3-fmJB0.4i59Y). Curitiba, 08 de março de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

45.443

CONTINUAÇÃO

AV-17-45.443 - (Prot. 288.002 de 26/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2514.02263917-IA-000 e do Processo sob nº 00311959120148160001 - 21ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 288.002), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53) e **DJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS** (DJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS MARCZAK - CPF/MF nº 610.622.869-87). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1034-emolumentos - mm/le/ap - Selo: F372n.4eqLH.rnAUF-IHbsU.ejnF9). Curitiba, 29 de julho de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Gilmar Ferreira Melo** Substituto

R-18-45.443 - (Prot. 287.871 de 22/07/2022 - CONVERSÃO DE PREMONITÓRIA EM PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora datado de 13 de julho de 2022, expedida pela 9ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 287.871), extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004970-58.2019.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e são executados **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53) e **GALBRAX INTERNATIONAL LTDA** (CNPJ nº 80.592.116/0001-04), procedo este registro para consignar que a averbação premonitória a que se refere a AV-8 desta matrícula, foi convertida em penhora, referente a metade ideal e exata do imóvel de propriedade de ALFREDO ROBERTO MARCZAK, para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$131.782,83 (cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$318,23 - Funrejus: R\$136,35 recolhido anteriormente, arquivado sob nº 253.874 - FUNDEP: R\$15,91 - ISS: R\$12,72 - le/ap - Selo: F372V.CQqPE.W94p9-Yy3tL.ejaqd). Curitiba, 12 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Gilmar Ferreira Melo** Substituto

R-19-45.443 - (Prot. 307.211 de 15/03/2024 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 13 de dezembro de 2023, pela 17ª Vara Cível - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 307.211), extraído dos autos sob nº 0012329-25.2020.8.16.0001, em que é exequente **O.S. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A** (CNPJ nº 12.202.612/0001-46) e são executados **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53), **DJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS MARCZAK** (CPF/MF nº 610.622.869-87), **GALTEK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 07.881.990/0001-63) e **ROBSON ROBERTO RODRIGUES MARCZAK** (CPF/MF nº 048.707.229-41), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** e **DJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$398.941,17 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). (Emolumentos: 1293 VRC = R\$358,33 - Funrejus nº 14000000010292747-8, quitado em: 05/04/2024, no valor de R\$797,88 - FUNDEP: R\$17,92 - ISS: R\$14,33 - Selo:SFRI2.I5qFv.C8Iy2-ePVM7.F372q). Curitiba, 09 de abril de 2024. Luis Flávio

CONTINUAÇÃO

Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-20-45.443 - (Prot. 308.953 de 07/05/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 308.953), oriundo do Processo sob nº 00094992320198160001 oriundo da 9ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53). Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFR11.pJ53P.mkjeh-H4Uen.F372q). Curitiba, 14 de maio de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-21-45.443 - (Prot. 310.825 de 25/06/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 310.825), oriundo do Processo sob nº 00101502120208160001 da 7ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53). Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFR11.EJo9P.453Om-zxjIf.F372q). Curitiba, 26 de junho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-22-45.443 - (Prot. 311.386 de 10/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 311.386), oriundo do Processo sob nº 00010969720218160194 oriundo da 24ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **ALFREDO ROBERTO MARCZAK** (CPF/MF nº 316.337.229-53). Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFR11.zJMbP.F8jaX-9kAey.F372q). Curitiba, 10 de julho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta